



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 160, DE 2019**

Estabelece normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações decorrentes do exercício da competência comum prevista no art. 23, incisos VI e IX e parágrafo único da Constituição Federal, para autorizar a União, os Estados e o Distrito Federal a apoiarem as iniciativas municipais que visem à implantação de telhados verdes.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1

Dê-se à Ementa da proposição a seguinte redação:

"Estabelece normas para a cooperação entre os entes federativos com vistas a autorizar a União, os Estados e o Distrito Federal a apoiarem as iniciativas municipais que visem à implantação de telhados verdes."

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2019

Deputado Pr. Marco Feliciano
Presidente